

INFORME - Portaria nº 8, de 17 de março de 2020

publicado: 25/03/2020 15h41, última modificação: 06/07/2020 15h09



INFORME

Prezados Senhores (as),

Informamos que, por meio da Portaria nº 8, de 17 de março de 2020, foi instituído, no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República, o regime de trabalho remoto, em caráter temporário e excepcional, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Dessa forma, tendo em vista a adesão ao teletrabalho por parte de seus servidores, e buscando a preservação e o funcionamento de suas atividades técnicas e administrativas, a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública disponibiliza os seguintes contatos telefônicos, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira, para eventuais dúvidas:

- **Informações gerais sobre a CEP** – (61) 3411-2924/2952
- **Informações sobre a Declaração Confidencial de Informações – DCI:** (61) 3411-2454
- **Informações sobre o Sistema de Gestão de Ética do Poder Executivo Federal:** (61) 3411-2138
- **Informações sobre consulta de conflito de interesses:** (61) 3411-2477

[informe trabalho remoto - site.jpg](#)

[informe trabalho remoto - site.jpg](#)

